

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.258, DE 11 DE MAIO DE 1.984.

REVALORIZA AS REFERÊNCIAS NUMÉRICAS DOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E PROVENTOS DOS INATIVOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos de funcionários e salários dos servidores da Administração do Município de Assis, na conformidade da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Ficam igualmente revalorizadas em seus proventos, os inativos da Administração do Município de Assis, na forma estabelecida no artigo 79, da Lei nº 2.055, de 30 de maio de 1.980.

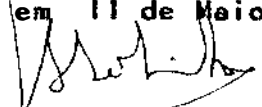
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente, quando necessário.

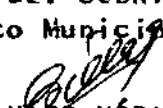
Artigo 3º - As disposições desta Lei produzirão seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.984.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

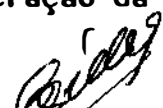
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Maio de 1.984.


JOSÉ SANTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 11 de maio de 1.984.


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

REFERÊNCIA	A	B	C
01	92.160,00	95.995,00	99.755,00
02	103.590,00	107.305,00	111.925,00
03	114.545,00	117.080,00	123.595,00
04	123.620,00	129.235,00	133.760,00
05	136.565,00	142.205,00	147.665,00
06	147.960,00	152.735,00	156.815,00
07	157.205,00	162.375,00	168.475,00
08	169.090,00	174.720,00	181.055,00
09	187.690,00	193.930,00	199.840,00
10	200.140,00	205.905,00	206.720,00
11	212.785,00	220.655,00	227.465,00
12	228.055,00	235.910,00	243.905,00
13	244.145,00	251.325,00	259.095,00
14	262.100,00	269.610,00	272.260,00
15	272.560,00	280.800,00	289.255,00
16	290.855,00	299.580,00	312.500,00
17	317.960,00	327.545,00	337.410,00
18	344.020,00	350.585,00	357.090,00
19	357.380,00	364.225,00	371.695,00
20	379.220,00	386.740,00	394.200,00
21	402.270,00	410.195,00	418.275,00
22	426.765,00	435.225,00	443.840,00
23	451.625,00	460.630,00	469.865,00
24	470.945,00	480.150,00	490.545,00
25	500.290,00	510.010,00	519.960,00
26	530.355,00	541.020,00	551.950,00
27	562.670,00	573.595,00	585.145,00
28	596.960,00	608.875,00	621.080,00
29	633.400,00	646.015,00	658.710,00
30	671.965,00	685.190,00	699.060,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Maio de 1.984

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal